

conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração
Claudio Lucas Ody-Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024

REFERENTE AOS ADITIVOS 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251647110 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 4 2 , 4 3 , 4 4 , 4 5 , 4 6 e 4 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter-médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.588.224/0001-21, sediada na Rua Tuiuti, nº 772 , P - trópolis - Natal / RN – CEP : 59.014-160 , representada, nesse ato, pela Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento – CPF: 023.241.414-93, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração
Maria da Conceição Moura Nascimento-Representante legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024

REFERENTE AOS ADITIVOS 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.023/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251647110 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de produtos para saúde grupo I.

TERMO ADITIVO N° 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, CELEBRADA ENTRE A CENTRAL DE COMPRAS E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE GRUPO I, ESPECIFICADOS NOS ITENS 08, 10, 19, 20, 21 e 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por inter-médio da Central de Compras, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/00004-96, neste ato representada pelo Secretário Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, nomeado pela Portaria nº 006 / 2025 - A. P., de 02 de janeiro de 2025 , publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 02 de janeiro de 2025 , portador da Matrícula Funcional nº 73.589-5, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.041.333/0001-85, sediada na Rua Bia norde Medeiros, nº 14, Bairro de Poço de

Panela, Município o Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.061-120, representada, nesse ato, pela Senhora ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA – CPF: 060.957.884-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240209488 - SMS e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 026/2024, por 12 meses, a partir de 19/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1 Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apos-tilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4-CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal, 19 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração
ANA SOFIA VERGETTI MALTA MENDONÇA-Representante legal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.052/2025-SEMAP

– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 20251015997-SEMAP

– OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de extintores e recarga com ou sem teste hidrostático, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição, revisão e troca de peças necessárias

Adjudicatário: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES, CNPJ 22.327.979/0001-40, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	Recarga de extintor de Água Pressurizada (AP) 10L com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 47,00
2	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 4kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 49,00
3	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 64,00
4	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 8 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	8	Unidade	R\$ 66,00
5	Recarga de extintor de Pó Químico Seco (PQS) 12 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor	76	Unidade	R\$ 79,00
6	Recarga de extintor de CO ₂ 4 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	28	Unidade	R\$ 59,00
7	Recarga de extintor de CO ₂ 6 kg com teste hidrostático e manutenção 3º nível, incluindo revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	127	Unidade	R\$ 59,00
8	Manutenção 2º nível em extintor AP 10L, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	690	Unidade	R\$ 27,00
9	Manutenção 2º nível em extintor PQS 4 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	519	Unidade	R\$ 40,00
10	Manutenção 2º nível em extintor PQS 6 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	168	Unidade	R\$ 55,00
11	Manutenção 2º nível em extintor PQS 8 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	8	Unidade	R\$ 57,00
12	Manutenção 2º nível em extintor PQS 12 Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	76	Unidade	R\$ 91,00

13	Manutenção 2º nível em extintor CO ₂ 4Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	28	Unidade	R\$ 42,00
14	Manutenção 2º nível em extintor CO ₂ 6Kg, com revisão e troca de peças necessárias ao perfeito funcionamento do extintor.	127	Unidade	R\$ 44,00
15	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo Água Pressurizada (AP) com capacidade de 10L, classe A, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 182,00
16	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo Pó Químico Seco (PQS) com capacidade de 6kg, classe ABC, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 192,00
17	Aquisição e colocação de extintor portátil de combate a incêndio com carga tipo gás carbônico (CO ₂) com capacidade de 6 kg, classe BC, incluindo suporte para fixação e placa de sinalização de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	18	Unidade	R\$ 744,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 19 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20240243538 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.024/2024 – SRP-SEMAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de produtos para saúde.

Com base nas disposições previstas no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, revogo a Homologação dos itens: 5, 26, 36, 39, 62, 64, 67, adjudicados à empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, bem como, revogo a homologação do item 32, adjudicado à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, todos do Pregão Eletrônico nº 90.024/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2025, considerando que não assinaram as atas de registro de preços, correspondentes aos supracitados itens.

Natal, 24 de novembro de 2025

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 97/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificar-lhe para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semad@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos da art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20251406651	AURICELIA DE OLIVEIRA BENTO	-	542/2025

Natal, 24 de novembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira- PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 96/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241430559	MARIANNE NEVES DOS ANJOS MACEDO	72.804- 6	620/2025

Natal, 24 de novembro de 2025

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL N° 95/2025, em 24 de novembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20251581810	REBECA MARIA NUNES DE LIMA	73.717-3	575 /2025
SEMAD-20251581879	YASMIN ALINE DA SILVA RIBEIRO	73.717- 5	576 / 2025
SEMAD-20251032140	VANESSA SOUZA DO SACRAMENTO GOMES	73.708-9	605/2025

Natal, 24 de novembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira - PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2025-GS/SME, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Científica do II Seminário de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Natal.

Nº	NOMES	MATRÍCULA
1	ANDREA CARLA PEREIRA CAMPOS CUNHA	30.851-0
2	CONCEIÇÃO APARECIDA OLIVEIRA LOPES	12.771-0
3	FRANCISCA SORAYA RODRIGUES DE MACEDO FARIA	14.819-9
4	JOSELÍDIA DE OLIVEIRA MARINHO	13.486-4
5	LEUZENE JEANE DE VASCONCELOS SALGUES	17.085-2
6	MARIA VALÉRIA PAREJA CREDIDIO FREIRE ALVES	12.745-1
7	MONALYS THEMISTOCLES DA SILVA	72.204-5
8	OLGA REGINA SIQUEIRA E SILVA	09.943-1
9	PATRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	38.705-3/48.268-4
10	ROSEMEIRE DE ARAÚJO GOMES	38.737-1
11	SYLVANA URÇULA MENDES DA SILVA	31.470-6
12	VERÔNICA DE FRANÇA TORRES	32.381-1
13	KELLY MARIA DE SENA PEGADO	73.651-0
14	SAYONARA MIRANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	41.640-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 121/2025-GS/SME, de 12 de agosto de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.014/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251323926-SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.-CNPJ:05.439.635/0004-56

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500, armazenamento 03, sala 03, Itaipava, Itajaí, SC, Cep:88.316-701

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos antimicrobianos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 90.012/2024, proposta da Contratada e neste Termo de Contrato

VALOR: R\$ 673.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa:Boás Cavalcante Antunes CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 18 de Novembro de 2025.

Natal, 24 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.016/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251040762- SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO-HOSPITALAR LTDA.-CNPJ: 31.401.798/0001-07

ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA ERE, 34 – ANDAR 2, Bairro PRADO, BELO HORIZONTE/MG CEP 30411-052

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para serem distribuídos nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.022/2024.

VALOR: R\$ 17.810,10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE.

Representante Legal da Empresa: Shirlei Valéria Rodrigues Assis CONTRATADO.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 18 de Novembro de 2025.

Natal, 24 de Novembro de 2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 20.012/2025 – SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251041254- SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA,-CNPJ: 54.860.907/0001-50

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Maria Delfina, 236, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP:30570-030,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para serem distribuídos nas unidades básicas de Saúde do Município de Natal, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90.022/2024